



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2021/08
PLL Nº 053/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 09 /11 – CCJ
AO VETO TOTAL

Altera a al. *b* e inclui as als, *f* e *g* no art. 1º da Lei nº 6.893, de 12 de setembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.993, de 16 de junho de 2006, redelimitando o Bairro Hípica e incluindo os Bairros Chapéu do Sol e Campo Novo em rol que denomina e delimita bairros no Município de Porto Alegre, e determina que a Secretaria do Planejamento Municipal efetue os ajustes necessários à delimitação adequada desses bairros.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

O Projeto em questão, analisado pelo Prefeito Municipal, diverge sobre a nova denominação e delimitação nos bairros Hípica, Chapéu do Sol e Campo Novo.

É o breve relatório.

No Veto Total, fls. 34 e 35, o Chefe do Executivo Municipal, ao analisar o Projeto enviado e aprovado, à luz dos dispositivos legais, fundamenta que não foram atendidas as prerrogativas legais previstas na Lei Orgânica do Município, arts. 8º, XII, e 103.

Ainda, segundo o Parecer da Secretaria do Planejamento Municipal, o mesmo indicou que houve informações sobre o encontro de ruas que não existem.

A criação de novos bairros sem a discussão ampla com a população pode causar confusão na cabeça das pessoas, por isso o que ocorre é uma distorção entre o senso comum, a tradição e os costumes e o que vira lei.

Entretanto, a divisão do território municipal em bairros é um importante instrumento de planejamento do território urbano. Ela permite, por exemplo, dimensionar os equipamentos de uso coletivo, como praças, escolas e



**PARECER Nº 09 /11 – CCJ
AO VETO TOTAL**

postos de saúde, além de controlar o estoque de potencial construtivo e situações de saturação das redes de infraestrutura. Por isso, devemos contribuir sempre com a discussão de todos os atores envolvidos, para não gerar conflitos com o sistema de planejamento do território.

Diante do exposto, voto pela **manutenção** do Veto Total.

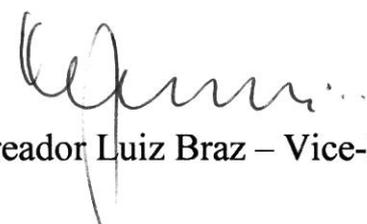
Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-2-11

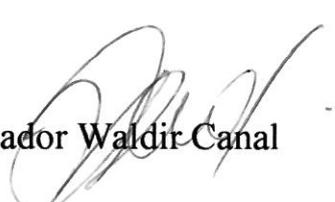

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Adeli Sell


Vereador Waldir Canal